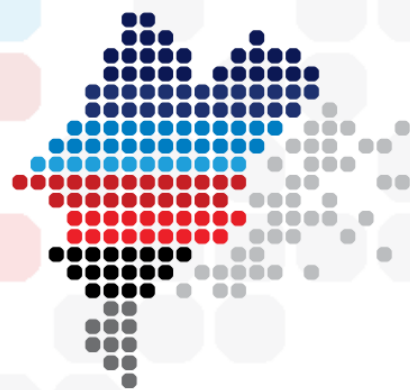


Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1686

Publicada em: 10/07/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





PAULO RAMOS/MA

Cartório do Ofício Único de Paulo Ramos

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante (LEI Nº 9.514/1997)

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Paulo Ramos/MA, na forma da lei, INTIMA o(s) devedor(es) fiduciante(s) STEPHANIE CRISTINI LIMA DA SILVA CPF nº ***.429.903-**, atualmente em local incerto e não sabido, bem como seus eventuais sucessores ou interessados, de que foi protocolado nesta Serventia o requerimento de intimação para purgação da mora, referente ao contrato de alienação fiduciária do imóvel objeto da Matrícula nº5557, deste Registro.

O(s) devedor(es) fica(m) INTIMADO(S) a efetuar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste edital, o pagamento da importância de R\$ 578.674,54 (Quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), acrescida de juros, multas, encargos contratuais, prêmios de seguro e despesas de cobrança e intimação, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário Banco Bradesco S.A, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997. O pagamento deverá ser realizado perante este Registro de Imóveis, localizado na Rua Santos Dumont, 02, Centro, Paulo Ramos/MA, CEP nº 65716-000, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h.

Paulo Ramos/MA, 24 de abril de 2026.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 5557
- Matrícula: 031179.2.0005557-22
- Selo: PRENOT031179W7U583M4LA6OZU21

Interessados:

- STEPHANIE CRISTINI LIMA DA SILVA (03*,***,***-24)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7972

Documento: 7315211

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 1.782,84

Vencimento do título: 05/06/2026

Apresentante: BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Data limite para pagamento: 10/07/2026

Cedente: BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA, inscrita no CNPJ nº 23.797.376/0001-74

Sacador: BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA, inscrita no CNPJ nº 23.797.376/0001-74

DADOS DO DEVEDOR:

I DA S RIBEIRO - CNPJ: 64.061.416/0001-00

AV RIO PARNAIBA S/N, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 07 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 7315211

Interessados:

- I DA S RIBEIRO (64.***.***/*-00)





COLINAS/MA

Cartório do 1º Ofício de Colinas

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Eu, Tainara da Silva Sousa, Escrevente Autorizada do Registro de imóveis da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Colinas-MA, após insucessos nas tentativas de intimação pessoal, venho pelo presente edital intimar a Sr. FABIO GONÇALVES DA SILVA SA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.334.313-**, CONTRATO: 8.4444.2490060-3, Endereço do imóvel: Rua 05, Quadra 02, Lote 36, Loteamento Alice Assunção, Bairro Chapadinha, COLINAS-MA 65.690-000, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da presente publicação, querendo, purgar o débito do contrato supra indicado, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial da Comarca de Colinas/MA, situada na Travessa Delfino Coelho, nº30, Centro, Colinas/MA, diariamente, nos horários das 8:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs, exceto aos sábados e domingos, ou então em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário. Fica a devedora cientificada, que o não pagamento da dívida no prazo estipulado, ocasionará na Consolidação da Propriedade fiduciária do imóvel do qual possui a propriedade suspensiva e posse direta, em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Colinas, 07 de julho de 2026. Dou Fé. Tainara da Silva Sousa, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 1
- Folha: 000
- Termo: 00
- Matrícula: 5448

Interessados:

- FABIO GONÇALVES DA SILVA SA (02*.***.***-75)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/37145710-7a07-11f1-9822-734ac8304655/arquivo/download>





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7978

Documento: 315161

Natureza: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 96.900,00

Vencimento do título: 24/04/2026

Apresentante: COOPERATIVA DE CREDITO NO PIAUI - SICOOB PIAU, inscrita no CNPJ nº 05.477.038/0001-73

Data limite para pagamento: 13/07/2026

Cedente: COOPERATIVA DE CREDITO NO PIAUI - SICOOB PIAU, inscrita no CNPJ nº 05.477.038/0001-73

Sacador: COOPERATIVA DE CREDITO NO PIAUI - SICOOB PIAU, inscrita no CNPJ nº 05.477.038/0001-73

DADOS DO DEVEDOR:

OSVALDO GOIS DO NASCIMENTO JUNIOR - CPF: 853.###.###-00

AV. PREFEITO JOSE SOARES, S/N, BAIRRO SANTA CRUZ, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 08 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 315161

Interessados:

- OSVALDO GOIS DO NASCIMENTO JUNIOR (85*.***.***-00)





LAGO DA PEDRA/MA

EDSON BRAZ DE ALMADA NETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Maranhão

Comarca de Lago da Pedra

Serventia Extrajudicial do 1º Ofício

Cristiano de Lima Vaz Sardinha

Tabelião e Registrador

Rua Coronel Pedro Bogéa, nº 324-C, Centro - CEP - 65.715-000 - Fone: (99) 9-8122-0071

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (quinze) dias - Cristiano de Lima Vaz Sardinha - Tabelião e Registrador de Imóveis da Comarca de Lago da Pedra/MA, na forma da Lei etc. FAZ SABER: a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº 16.581 em 29/05/2026, o Requerimento por meio do qual o Sr. EDSON BRAZ DE ALMADA NETO, brasileiro, natural de Lago da Pedra/MA, nascido em vinte e quatro de setembro de dois mil (24/09/2000), filho de Erivaldo Silva de Almada e Lilian Fernandes Bazilio de Almada, produtor rural, solteiro e declara não conviver em união estável, conforme certidão extraída do assento de nascimento registrado sob o termo nº 76.743, fl. 244v, livro 95-A, na Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Lago da Pedra/MA, portador do RG nº 019245322001-1 SESP/MA, expedido em 18/02/2019, inscrito no CPF nº 604.745.703-71, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua São João, nº 83 A, Bairro Rodoviária, Município de Lago da Pedra/MA, CEP 65715-000, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 do seguinte imóvel rural: Um terreno urbano designado Lote 05, Quadra 37, situado na Avenida Raimunda da Silva Barros, Bairro Serra Dourada, neste município e comarca de Lago da Pedra/MA, que consta como possessor o Sr. EDSON BRAZ DE ALMADA NETO, devidamente qualificado na Ata Notarial, tudo de conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável Técnico, Engenheiro Civil - Mario da Silva Nascimento Neto - CREA 111854245-2 MA, que se encontra disponíveis para consulta nesta Serventia. Será processado na espécie Extraordinário, da qual o requerente alega QUE adquiriu os direitos possessórios sobre referido imóvel aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dez (09/10/2010) com parágrafo único do art. 1.238, C.C. Foi depositado nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da lei 6.015/73 e pelo provimento 260/CGC/MG. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direito reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Tabelião/Registrador de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias em 15(quinze) dias corridos a contar da publicação deste ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Publicações:

09/07/2026

10/07/2026

11/07/2026

Lago da Pedra/MA, 07 de julho de 2026.

Nathyla Wallery Cruz Brito





Edição: 1686 | Publicada em: 10/07/2026

Escrevente Autorizada
Poder Judiciário – TJMA

Selo: PRENOT030825S4LJ2VDXHAQULK57

07/07/2026 16:27:06, Ato: 16.1, Parte(s): EDSON BRAZ DE ALMADA NETO

Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55

FERRFIS R\$ 0,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA. Selo: INTIMA030825VQJ9A4D41OKASW18,

10/06/2026 09:44:46, Ato: 16.23, Parte(s): EDSON BRAZ DE ALMADA NETO,

Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91

FERRFIS R\$ 0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Interessados:

- Edson Braz De Almada Neto (60*.***.***-71)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/169939d0-7aca-11f1-932d-5dd57843b8f0/arquivo/download>





SÍTIO NOVO/MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SITIO NOVO MARANHÃO

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Sítio Novo-MA, vem, a requerimento do BANCO BRADESCO S.A., e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. RONERIO VIANA CARVALHO SILVA, CPF nº ***.459.433-**, na qualidade de devedor fiduciante do imóvel rural denominado: Uma gleba de terras com a área de 22,3110 ha (Vinte e dois hectares e trinta e um ares e dez centiares); denominada "SÍTIO VIANA" da data "COCO" localizado no município de Sítio Novo-MA, devidamente registrado no Livro 2 - Registro Geral, ficha 001, sob a matrícula de nº 4413, CNM: 030478.2.0004413-70, a fim de que compareça a esta Serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor, por força da Cédula de Crédito Bancário nº 493278 (GCPJ nº 2600242386), datada de 16/01/2025, e registrado sob nº R-5/4413, da matrícula nº 4413. O pagamento deverá ser feito junto ao representante legal do Banco Bradesco S.A., qual seja o escritório VIANA PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, situado na Av. Barão de Studart, nº 2360, Lojas 01 a 04, Térreo, Torre Empresarial Quixadá, Aldeota, Fortaleza / CE, CEP.: 60.120-002, Telefone (85) 3033-6161, dentro do prazo definido nas respectivas intimações, ou, também poderá procurar o OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE DE SÍTIO NOVO - MA, situada na Rua Leontino Nascimento, 113, Centro, cidade de Sítio Novo-MA, CEP: 65925-000 - Contato: (99) 98424-4464, nos termos do art. 26, § 1º e § 5º, da Lei nº 9.514/1997, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do devedor-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Sítio Novo-MA.

Dados:

- Matrícula: 030478.2.0004413-70
- Selo: INTIMA030478HWDKMDURFYZ5O11

Interessados:

- RONERIO VIANA CARVALHO SILVA (02*.***.***-63)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/4621fe70-7adc-11f1-b1da-5f583f45dfb8/arquivo/download>





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7975

Documento: 0001

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 400,00

Vencimento do título: 30/06/2026

Apresentante: Banco Bradesco S.A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/7200-42

Data limite para pagamento: 13/07/2026

Cedente: ITACIR DELLA LIBERA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.582.822/0001-03

Sacador: ITACIR DELLA LIBERA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.582.822/0001-03

DADOS DO DEVEDOR:

LEONCIO PERREIRA DOS SANTOS NETO - CPF: 447.###.###-12

AV RIO PARNAIBA SN, BAIRRO , ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 08 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 0001

Interessados:

- LEONCIO PERREIRA DOS SANTOS NETO (44*.***.***-12)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7974

Documento: 31424061643

Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Valor: R\$ 1.512,32

Vencimento do título: 06/07/2026

Apresentante: PGFN

Data limite para pagamento: 13/07/2026

Cedente: Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53

Sacador: Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53

DADOS DO DEVEDOR:

DJ COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.720.913/0001-39

AVENIDA TOCANTINS, 74., BAIRRO SANTO ANTONIO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 08 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 31424061643

Interessados:

- JEFERSSON GONCALVES LOPES (03*.***.***-77)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7974

Documento: 31424061643

Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Valor: R\$ 1.512,32

Vencimento do título: 06/07/2026

Apresentante: PGFN

Data limite para pagamento: 13/07/2026

Cedente: Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53

Sacador: Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-CONTR.SEGURADOS, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53

DADOS DO DEVEDOR:

DJ COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.720.913/0001-39

AVENIDA TOCANTINS, 74., BAIRRO SANTO ANTONIO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 08 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 31424061643

Interessados:

- DJ COMERCIO E SERVICOS LTDA (27.***.***/*-39)





SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Cartório do Ofício Único de São Raimundo das Mangabeiras

Notificação

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PURGAÇÃO DE MORA - (Alienação Fiduciária de Bem Imóvel - Lei nº 9.514/97). A Doutora Anna Carolina Calzavara de Carvalho Machado, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras-MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 26, § 4º e § 4º-A da Lei Federal nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontra em lugar incerto e não sabido o(a) Fiduciante abaixo qualificado(a), o(a) qual, após 3 (três) tentativas infrutíferas de intimação pessoal por meio de Escrevente Autorizado deste Ofício, não foi localizado(a) para os fins de direito. Por este motivo, INTIMA o(a) devedor(a) fiduciante: Fiduciante (Devedor): DANIEL DO NASCIMENTO DA SILVA - CPF: 618.926.803-00, Solteiro; Matrícula(s): 7950; Endereço: Rua xiii de Maio, nº0, Setor 01 Qda 54 Lote 201, São José, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65840000. Credor Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira Constituída sob a Forma de Empresa Pública, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Criada pelo Decreto-Lei 759/69, Regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da Presente Contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, credor(a) fiduciário(a). Contrato de Origem: Contrato: 844443832335, firmado em:14/10/2025 - Imóvel Objeto da Garantia: Rua xiii de Maio, nº0, Setor 01 Qda 54 Lote 201, Sao Jose, SAO R D MANGABE/MA, CEP 65840000 Rua SANTOS DUMONT, 0 - SAO FRANCISCO - SAO R D MANGABE/MA - CEP:65840000. Sendo o que me cumpria, em razão do ofício que me compete, subscrevo-me. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 08 de julho de 2026. CILDILENE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA - Tabeliã Substituta.

Dados:

- Livro: 01
- Folha: 01
- Matrícula: 7950

Interessados:

- DANIEL DO NASCIMENTO DA SILVA (61*,***,***-00)





PARNARAMA/MA

Cartório do Ofício Único de Parnarama

Retificação

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 29

Protocolo: 9945 de 08/07/2026

Requerente: KERLA KESSY ALMEIDA DE CARVALHO

Assunto: RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO (artigo 213 da Lei nº 6015/73).

DESTINATÁRIOS: Proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada, e eventuais terceiros interessados.

A Sr^a Isabela Barbosa Passarinho - Registradora Substituta do Registro de Imóveis de Parnarama-MA, FAZ SABER, que KERLA KESSY ALMEIDA DE CARVALHO, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG 1865681 SSP/PI e inscrita no CPF nº ***.545.613-**, na qualidade de herdeira e adquirente dos imóveis nos termos dos formais anexos, extraídos dos autos nº 0802260-17.2019.8.10.0060, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 29 deste Registro Imobiliário, de propriedade do espólio de ADEMAR DE JESUS ALMEIDA DE SOUZA, localizado No lugar denominado TERRA VERMELHA, Data Santa Úrsula, zona rural, município de Parnarama-MA processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).

Área objeto da retificação: 174.21.00 ha(cento e setenta e quatro hectares e vinte e um ares), lugar denominado terra vermelha, Data Santa Úrsula, zona rural, de Parnarama - MA, que após a retificação a área passará a conter 191,9339 ha (cento e noventa e um hectares, noventa e três ares e trinta e nove centiares), conforme material técnico apresentado, elaborado pelo profissional MARCELO VENICIUS SILVA MELO, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA sob o nº 190127864-6, credenciado no INCRA sob o código DUYU, com documento de responsabilidade técnica sob o nº MA20240770539 devidamente recolhida, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DUYU-M-6650, de coordenadas

(Longitude: -43°12'24.554", Latitude -05°48'30.122" e Altitude: 125,23 m); deste, segue confrontando com DIOMID KALUGIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°50' e 780,27 m até o vértice DUYU-M-5258, (Longitude: -43°12'06.262", Latitude -05°48'47.717" e Altitude: 124,09 m); deste, segue confrontando com ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°35' e 401,72 m até o vértice DUYU-M-5249, (Longitude: -43°12'12.107", Latitude -05°48'59.411" e Altitude: 131,48 m); 211°40' e 351,33 m até o vértice DDO-M-315, (Longitude: -43°12'18.104" Latitude -05°49'09.144" e Altitude: 115,66 m); 202°09' e 495,20 m até o vértice DUYU-M-6651, (Longitude: -43°12'24.177", Latitude -05°49'24.073" e Altitude: 147,70 m); 146°09' e 61,81 m até o vértice BPK-M-6871, (Longitude: -43°12'23.058", Latitude -05°49'25.744" e Altitude: 142,24 m); deste, segue confrontando com ADRIANO RENATO AZEREDO, com os seguintes azimutes e distâncias:

212°57' e 592,16 m até o vértice BPK-M-6872, (Longitude: -43°12'33.530", Latitude -05°49'41.918" e Altitude: 207,02 m); 240°59' e 354,02 m até o vértice BPK-M-6873, (Longitude: -43°12'43.593", Latitude -05°49'47.508" e Altitude: 207,27 m); 213°21' e 278,85m até o vértice BPK-M-6874, (Longitude: -43°12'48.577", Latitude -05°49'55.090" e Altitude: 238,51 m); 257°42' e 193,01 m até o vértice BPK-M-6875, (Longitude: -43°12'54.707" Latitude -05°49'56.428" e Altitude: 238,49 m); 220°08' e 537,06 m até o vértice GYE-M-4858, (Longitude: -43°13'05.960", Latitude -05°50'09.794" e Altitude: 231,71 m); deste, segue confrontando com MARIA FRANCISCA PINHEIRO DA SILVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°16' e 278,26 m até o vértice GYE-M-4857, (Longitude: -43°13'02.098", Latitude -05°50'01.603" e Altitude: 214,74 m); 12°47' e 492,76 m até o vértice GYE-M-4856, (Longitude: -43°12'58.550", Latitude -05°49'45.961" e Altitude: 181,66 m); 09°07' e 119,41 m até o vértice GYE-M-4855, (Longitude: -43°12'57.935", Latitude -05°49'42.123" e Altitude: 161,35 m); 33°24' e 72,58 m até o vértice GYE-M-4854, (Longitude: -43°12'56.636", Latitude -05°49'40.150" e Altitude: 158,48 m); 20°46' e 440,56 m até o vértice GYE-M-4853, (Longitude: -43°12'51.559"





; Latitude -05°49'26.740" e Altitude: 153,48 m); 12°35' e 158,43 m até o vértice GYE-M-4852, (Longitude: -43°12'50.435, Latitude - 05°49'21.707" e Altitude: 157,50 m); 357°48' e 195,95 m até o vértice GYE-M-4851, 0554945333 (Longitude: -43°12'50.679", Latitude -05°49'15.333" e Altitude: 149,35 m); deste, segue confrontando com ADEMAR DE JESUS ALMEIDA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°03' e 1.604,63 m até o vértice DUYU-M-6650, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Ficam proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada e terceiros eventualmente interessados, advertidos que, caso exista discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, deve-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a este Ofício num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente edital. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referido acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4º, II, do art. 213 da Lei 6.015/73. Portanto, são três as opções que a lei confere aos Notificados:

- 1) Impugnar fundamentadamente;
- 2) Anuir expressamente (assinar a planta e memoriais anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelos correios com A.R, ou pessoalmente a este serviço registral imobiliário);
- 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclare-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Lavro o presente edital, a ser publicado por 01 (uma) vez em plataforma eletrônica. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contato da primeira publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação pretendida Eu, Isabela Barbosa Passarinho - Registradora Substituta. Parnarama-MA, 08/07/2026.

Dados:

- Matrícula: 031369.2.0000029-21
- Selo: INTIMA03136927ZDE8V28TRDT053

Interessados:

- KERLA KESSY ALMEIDA DE CARVALHO (65*.***.***-04)





PARNARAMA/MA

Cartório do Ofício Único de Parnarama

Retificação

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 544

Protocolo: 9949 de 08/07/2026

Requerente: KERLA KESSY ALMEIDA DE CARVALHO

Assunto: RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO (artigo 213 da Lei nº 6015/73).

DESTINATÁRIOS: Proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada, e eventuais terceiros interessados.

A Sr^a Isabela Barbosa Passarinho - Registradora Substituta do Registro de Imóveis de Parnarama-MA, FAZ SABER, que KERLA KESSY ALMEIDA DE CARVALHO, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG 1865681 SSP/PI e inscrita no CPF nº 654.545.613-04, na qualidade de herdeira e adquirente dos imóveis nos termos dos formais anexos, extraídos dos autos nº 0802260-17.2019.8.10.0060, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 544 deste Registro Imobiliário, de propriedade do espólio de ADEMAR DE JESUS ALMEIDA DE SOUZA, localizado No lugar denominado Mucambo, Data Santa Úrsula, zona rural, município de Parnarama-MA processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).

Área objeto da retificação: 727,44,00ha (setecentos e vinte sete hectares, quarenta e quatro ares), lugar denominado Mucambo, Data Santa Úrsula, zona rural, de Parnarama - MA, que após a retificação a área passará a conter duas parcelas em razão da existência da LINHA DE TRANSMISSÃO CHESF, conforme material técnico apresentado, elaborado pelo profissional MARCELO VENICIUS SILVA MELO, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA sob o nº 190127864-6, credenciado no INCRA sob o código DUYU, com documento de responsabilidade técnica sob o nº MA20240770001 devidamente recolhida, ficando da seguinte forma: a primeira com 363,8884 ha (trezentos e sessenta e três hectares, oitenta e oito ares e oitenta e quatro centiares) com perímetro de 9.102,36 m, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DDO-M-300, de coordenadas (Longitude: -43°14'11.455", Latitude -05°45'19.286" e Altitude: 173,96 m); deste, segue confrontando com CICERO LEONARDO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°17' e 1.214,02 m até o vértice DUYU-M-5253, (Longitude: -43°13'35.490" , Latitude 05°45'35.541" e Altitude: 187,22 m); 113°30' e 762,82 m até o vértice DDO-M-301, (Longitude: -43°13'12.754", Latitude -05°45'45.444" e Altitude: 179,95 m); deste, segue confrontando com LINHA DE TRANSMISSÃO CHESF, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°05' e 576,07 m até o vértice G2Y-M-0166, (Longitude: -43°13'19.796", Latitude -05°46'02.820" e Altitude: 220,60 m); 201°05' e 2.252,64 m até o vértice DDO-M 0623, (Longitude: -43°13'46.139", Latitude -05°47'11.239" e Altitude: 213,35 m); deste, segue confrontando com VALDOMIR DE JESUS MOURA, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°41' e 588,03 m até o vértice DDO-M-0624, (Longitude: -43°14'05.136", Latitude -05°47'13.341" e Altitude: 200,39 m); deste, segue confrontando com JOÃO ALVES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 01°27' e 409,35 m até o vértice DUYU M-5244, (Longitude: -43°14'04.796" , Latitude -05°47'00.020" e Altitude: 189,92 m); deste, segue confrontando com LUIS BARBOZA DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°13' e 240,55 m até o vértice DUYU-M-5221, (Longitude: -43°14'04.902", Latitude -05°46'52.190" e Altitude: 200,01 m); 359°33' e 1.046,20 m até o vértice DUYU-M 5233, (Longitude: -43°14'05.168", Latitude -05°46'18.134" e Altitude: 206,86 m); deste, segue confrontando com PAULINO FERNANDES DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°59' e 194,64 m até o vértice DUYU-M-5224, (Longitude: -43°14'05.280", Latitude -05°46'11.799" e Altitude: 201,65 m); deste, segue confrontando com MANOEL TOME BARBOSA DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°01' e 505,66 m até o vértice DUYU-M-5237, (Longitude: -43°14'05.845" , Latitude -05°45'55.348" e Altitude: 191,94 m); 355°31' e 305,51 m até o vértice DUYU-M-5226, (Longitude: 43°14'06.621", Latitude -05°45'45.433" e Altitude: 187,26 m); 340°01' e 143,75 m até o vértice DUYU-M-6652, (Longitude: -43°14'08.217", Latitude -05°45'41.035" e Altitude: 184,57 m); deste, segue confrontando com





AUGUSTO REIS RIBEIRO SARAIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°07' e 350,13 m até o vértice DUYU-M-5274, (Longitude: 43°14'12.639", Latitude -05°45'30.533" e Altitude: 181,26 m); deste, segue confrontando com RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°58' e 112,92 m até o vértice DUYU-M-5229, (Longitude: -43°14'14.363", Latitude -05°45'27.288" e Altitude: 181,65 m); 308°19' e 144,16 m até o vértice DDO-M-304, (Longitude: 43°14'18.039" , Latitude -05°45'24.378" e Altitude: 181,11 m); deste, segue confrontando com ANTONIO MOREIRA DE ASSUNÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°19' e 255,94 m até o vértice DDO-M-300, ponto inicial da descrição deste perímetro. A segunda parcela com 432,4900 ha (quatrocentos e trinta e duas hectares, quarenta e nove ares) com perímetro de 9.042,67 m, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G2Y-P-0450, de coordenadas (Longitude: -43°13'18,268", Latitude -05°46'04,419" e Altitude: 217,86 m); deste, segue confrontando com ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°43' e 1.417,80 m até o vértice G2Y-M-0165, (Longitude: -43°12'46,677", Latitude -05°46'38,020" e Altitude: 217,04 m); deste, segue confrontando com MANOEL UMBILINO DE BARROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°25' e 866,64 m até o vértice DDO-M-308, (Longitude: -43°12'27,987", Latitude -05°46'59,127" e Altitude: 124,81 m); deste, segue confrontando com DIOMID KALUGIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°22' e 632,27 m até o vértice DDO-M-309, (Longitude: -43°12'37,753", Latitude -05°47'17,237" e Altitude: 132,94 m); 243°20' e 629,02 m até o vértice DUYU-M 5270, (Longitude: -43°12'56,024", Latitude -05°47'26,426" e Altitude: 211,65 m); 165°18' e 472,71 m até o vértice DUYU-M-5223, (Longitude: -43°12'52,128", Latitude -05°47'41,311" e Altitude: 212,42 m); 181°35' e 353,47 m até o vértice DUYU-M-5272, (Longitude: 43°12'52,448", Latitude -05°47'52,813" e Altitude: 209,38 m); deste, segue confrontando com ADEMAR DE JESUS ALMEIDA DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°00' e 1.913,82 m até o vértice DUYU-M-6648, (Longitude: -43°13'49,701", Latitude 05°47'28,453" e Altitude: 206,46 m); deste, segue confrontando com LINHA DE TRANSMISSÃO CHESF, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°52' e 538,61 m até o vértice DUYU-M-6649, (Longitude: -43°13'44,036", Latitude -05°47'11,863" e Altitude: 215,86 m); 20°56' e 2.218,34 m até o vértice G2Y-P-0450, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Ficam proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada e terceiros eventualmente interessados, advertidos que, caso exista discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, deve-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a este Ofício num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente edital. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referido acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4º, II, do art. 213 da Lei 6.015/73. Portanto, são três as opções que a lei confere aos Notificados:

- 1) Impugnar fundamentadamente;
- 2) Anuir expressamente (assinar a planta e memoriais anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelos correios com A.R, ou pessoalmente a este serviço registral imobiliário);
- 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclare-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Lavro o presente edital, a ser publicado por 01 (uma) vez em plataforma eletrônica. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contato da primeira publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação pretendida Eu, Isabela Barbosa Passarinho - Registradora Substituta. Parnarama-MA, 08/07/2026.

Dados:

- Matrícula: 031369.2.0000544-28
- Selo: INTIMA0313690LSYECMXFLXD0A71

Interessados:

- KERLA KESSY ALMEIDA DE CARVALHO (65*.***.***-04)





PARNARAMA/MA

Cartório do Ofício Único de Parnarama

Retificação

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 892

Protocolo: 9947 de 08/07/2026

Requerente: KERLA KESSY ALMEIDA DE CARVALHO

Assunto: RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO (artigo 213 da Lei nº 6015/73).

DESTINATÁRIOS: Proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada, e eventuais terceiros interessados.

A Sr^a Isabela Barbosa Passarinho - Registradora Substituta do Registro de Imóveis de Parnarama-MA, FAZ SABER, que KERLA KESSY ALMEIDA DE CARVALHO, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG 1865681 SSP/PI e inscrita no CPF nº ***.545.613-**, na qualidade de herdeira e adquirente dos imóveis nos termos dos formais anexos, extraídos dos autos nº 0802260-17.2019.8.10.0060, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 892 deste Registro Imobiliário, de propriedade do espólio de ADEMAR DE JESUS ALMEIDA DE SOUZA, localizado No lugar denominado Terra Vermelha, Data Santa Úrsula, zona rural, município de Parnarama-MA processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).

Área objeto da retificação: 163,24,00 ha (cento e sessenta e três hectares e vinte e quatro ares), lugar denominado Terra Vermelha, Data Santa Úrsula, zona rural, de Parnarama - MA, que após a retificação a área passará a conter 176,6739 ha (cento e setenta e seis hectares, sessenta e sete ares e trinta e nove centiares), conforme material técnico apresentado, elaborado pelo profissional MARCELO VENICIUS SILVA MELO, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA sob o nº 190127864-6, credenciado no INCRA sob o código DUYU, com documento de responsabilidade técnica sob o nº MA20240769994 devidamente recolhida, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DUYU-M-5267, de coordenadas (Longitude: -43°12'35.174", Latitude -05°48'19.186" e Altitude: 127,46 m); deste, segue confrontando com DIOMID KALUGIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°47' e 468,62 m até o vértice DUYU-M-6650, (Longitude: -43°12'24.554", Latitude -05°48'30.122" e Altitude: 125,22 m); deste, segue confrontando com ADEMAR DE JESUS ALMEIDA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°12' e 2.348,47 m até o vértice DUYU M-6645, (Longitude: -43°13'37.635", Latitude -05°48'52.209" e Altitude: 190,91 m); deste, segue confrontando com RIFIMIA FEADOR KAUZMIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°06' e 320,43 m até o vértice OCPE-M-1499, (Longitude: -43°13'45.831", Latitude -05°48'45.772" e Altitude: 108,85 m); com os seguintes azimutes e distâncias: 308°58' e 393,36 m até o vértice OCPE-M-1501, (Longitude: -43°13'55.770", Latitude 05°48'37.717" e Altitude: 193,42 m); deste, segue confrontando com MARIA FRANCISCA PINHEIRO DA SILVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°12' e 549,64 m até o vértice DUYU-M-5211, (Longitude: -43°14'09.212", Latitude -05°48'25.931" e Altitude: 202,02 m); deste, segue confrontando com ADEMAR DE JESUS ALMEIDA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°54' e 2.900,52 m até o vértice DUYU-M-5267, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Ficam proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada e terceiros eventualmente interessados, advertidos que, caso exista discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, deve-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a este Ofício num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente edital. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referido acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4º, II, do art. 213 da Lei 6.015/73. Portanto, são três as opções que a lei confere aos Notificados:

- 1) Impugnar fundamentadamente;
- 2) Anuir expressamente (assinar a planta e memoriais anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelos correios com A.R, ou pessoalmente a este serviço registral imobiliário);
- 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.





Edição: 1686 | Publicada em: 10/07/2026

Esclare-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Lavro o presente edital, a ser publicado por 01 (uma) vez em plataforma eletrônica. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contato da primeira publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação pretendida Eu, Isabela Barbosa Passarinho - Registradora Substituta. Parnarama-MA, 08/07/2026.

Dados:

- Matrícula: 031369.2.0000892-51
- Selo: INTIMA031369SD1GWRMJ3RZR5E65

Interessados:

- KERLA KESSY ALMEIDA DE CARVALHO (65*.***.***-04)



PARNARAMA/MA

Cartório do Ofício Único de Parnarama

Retificação

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 906

Protocolo: 9946 de 08/07/2026

Requerente: KERLA KESSY ALMEIDA DE CARVALHO

Assunto: RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO (artigo 213 da Lei nº 6015/73).

DESTINATÁRIOS: Proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada, e eventuais terceiros interessados.

A Sr^a Isabela Barbosa Passarinho - Registradora Substituta do Registro de Imóveis de Parnarama-MA, FAZ SABER, que KERLA KESSY ALMEIDA DE CARVALHO, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG 1865681 SSP/PI e inscrita no CPF nº ***.545.613-**, na qualidade de herdeira e adquirente dos imóveis nos termos dos formais anexos, extraídos dos autos nº 0802260-17.2019.8.10.0060, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 906 deste Registro Imobiliário, de propriedade do espólio de ADEMAR DE JESUS ALMEIDA DE SOUZA, localizado No lugar denominado ALTO DA PAZ, Data Santa Úrsula, zona rural, município de Parnarama-MA processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).

Área objeto da retificação: 121.2400ha(cento e vinte e um hectares vinte e quatro ares), lugar denominado ALTO DA PAZ, Data Santa Úrsula, zona rural, de Parnarama - MA, que após a retificação a área passará a conter 139,6851 ha (cento e trinta e nove hectares, sessenta e oito ares e cinquenta e um centiares), conforme material técnico apresentado, elaborado pelo profissional MARCELO VENICIUS SILVA MELO, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA sob o nº 190127864-6, credenciado no INCRA sob o código DUYU, com documento de responsabilidade técnica sob o nº MA20240769988 devidamente recolhida, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DUYU-M-6650, de coordenadas (Longitude: -43°12'24.554", Latitude -05°48'30.122" e Altitude: 125,23 m); deste, segue confrontando com ADEMAR DE JESUS ALMEIDA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°03' e 1.604,63 m até o vértice GYE-M-4851, (Longitude: -43°12'50.679", Latitude -05°49'15.333" e Altitude: 149,35 m); deste, segue confrontando com MARIZILDA MOURA GONÇALVES, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°03' e 191,18 m até o vértice GYE-M-4810, (Longitude: -43°12'56.111", Latitude -05°49'12.310" e Altitude: 138,63 m); deste, segue confrontando com MARIZILDA MOURA GONÇALVES, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°02' e 86,14 m até o vértice GYE-M-4809, (Longitude: 43°12'58.559", Latitude -05°49'10.949" e Altitude: 135,89 m); com os seguintes azimutes e distâncias: 298°44' e 75,71 m até o vértice GYE-M-4965, (Longitude: -43°13'00.717", Latitude -05°49'09.764" e Altitude: 137,24 m); com os seguintes azimutes e distâncias: 298°06' e 92,19 m até o vértice OUSE-M-0416, (Longitude: -43°13'03.360", Latitude 05°49'08.350" e Altitude: 140,43 m); 251°55' e 162,93 m até o vértice DUYU-M-5273, (Longitude: -43°13'08.395", Latitude -05°49'09.995" e Altitude: 148,09 m); 271°15' e 243,13 m até o vértice OCPE-M-1502, (Longitude: -43°13'16.296", Latitude -05°49'09.822" e Altitude: 159,68 m); deste, segue confrontando com ESTADO DO MARANHÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°44' e 442,29 m até o vértice OCPE-M-1396, (Longitude: -43°13'27.188", Latitude -05°49'00.424" e Altitude: 91,22 m); deste, segue confrontando com RIFIMIA FEADOR KUZMIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°08' e 408,65 m até o vértice DUYU-M-6645, (Longitude: -43°13'37.635", Latitude 05°48'52.209" e Altitude: 190,91 m); deste, segue confrontando com ADEMAR DE JESUS ALMEIDA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°12' e 2.348,48 m até o vértice DUYU-M-6650, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Ficam proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada e terceiros eventualmente interessados, advertidos que, caso exista discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, deve-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a este Ofício num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente edital. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima





referido acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4º, II, do art. 213 da Lei 6.015/73. Portanto, são três as opções que a lei confere aos Notificados:

- 1) Impugnar fundamentadamente;
- 2) Anuir expressamente (assinar a planta e memoriais anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelos correios com A.R. ou pessoalmente a este serviço registral imobiliário);
- 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclare-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Lavro o presente edital, a ser publicado por 01 (uma) vez em plataforma eletrônica. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contato da primeira publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação pretendida Eu, Isabela Barbosa Passarinho - Registradora Substituta. Parnarama-MA, 08/07/2026.

Dados:

- Matrícula: 031369.2.0000906-09
- Selo: INTIMA0313691HP7HUMQA22CLM71

Interessados:

- KERLA KESSY ALMEIDA DE CARVALHO (65*.***.***-04)





PARNARAMA/MA

Cartório do Ofício Único de Parnarama

Retificação

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 908

Protocolo: 9948 de 08/07/2026

Requerente: KERLA KESSY ALMEIDA DE CARVALHO

Assunto: RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO (artigo 213 da Lei nº 6015/73).

DESTINATÁRIOS: Proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada, e eventuais terceiros interessados.

A Sr^a Isabela Barbosa Passarinho - Registradora Substituta do Registro de Imóveis de Parnarama-MA, FAZ SABER, que KERLA KESSY ALMEIDA DE CARVALHO, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG 1865681 SSP/PI e inscrita no CPF nº 654.545.613-04, na qualidade de herdeira e adquirente dos imóveis nos termos dos formais anexos, extraídos dos autos nº 0802260-17.2019.8.10.0060, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 908 deste Registro Imobiliário, de propriedade do espólio de ADEMAR DE JESUS ALMEIDA DE SOUZA, localizado No lugar denominado ALTO DA PAZ, Data Santa Úrsula, zona rural, município de Parnarama-MA processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).

Área objeto da retificação: 242,48,00ha (duzentos e quarenta dois hectares, quarenta e oito ares), lugar denominado ALTO DA PAZ, Data Santa Úrsula, zona rural, de Parnarama - MA, que após a retificação a área passará a conter 300,6674 ha (trezentos hectares, sessenta e seis centiares e setenta e quatro ares), conforme material técnico apresentado, elaborado pelo profissional MARCELO VENICIUS SILVA MELO, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA sob o nº 190127864-6, credenciado no INCRA sob o código DUYU, com documento de responsabilidade técnica sob o nº MA20240769984 devidamente recolhida, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DUYU-M-6648, de coordenadas

(Longitude: -43°13'49.701", Latitude -05°47'28.453" e Altitude: 206.46 m); deste, segue confrontando com ADEMAR DE JESUS ALMEIDA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°01' e 1.913,82 m até o vértice DUYU-M-5272, (Longitude: -43°12'52.448", Latitude -05°47'52.813" e Altitude: 209,38 m); deste, segue confrontando com DIOMID KALUGIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°44' e 968,91 m até o vértice DUYU-M-5267, (Longitude: -43°12'35.174", Latitude -05°48'19.186" e Altitude: 127,46 m); deste, segue confrontando com ADEMAR DE JESUS ALMEIDA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°54' e 2.900,52 m até o vértice DUYU-M-5211, (Longitude: - 43°14'09.212", Latitude -05°48'25.931" e Altitude: 202,02 m); deste, segue confrontando com LINHA DE TRANSMISSÃO CHESF, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°46' e 1.864,93 m até o vértice DUYU-M-6648, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Ficam proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada e terceiros eventualmente interessados, advertidos que, caso exista discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, deve-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a este Ofício num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente edital. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referido acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4º, II, do art. 213 da Lei 6.015/73. Portanto, são três as opções que a lei confere aos Notificados:

1) Impugnar fundamentadamente;

2) Anuir expressamente (assinar a planta e memoriais anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelos correios com A.R, ou pessoalmente a este serviço registral imobiliário);

3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclare-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Lavro o presente edital, a ser publicado por 01 (uma) vez em plataforma eletrônica. Decorrido o prazo legal





Edição: 1686 | Publicada em: 10/07/2026

sem impugnações, contato da primeira publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação pretendida Eu, Isabela Barbosa Passarinho - Registradora Substituta. Parnarama-MA, 08/07/2026.

Dados:

- Matrícula: 031369.2.0000908-03
- Selo: INTIMA031369GKSXCUMG6ODC8A90

Interessados:

- KERLA KESSY ALMEIDA DE CARVALHO (65*.***.***-04)





TUNTUM/MA

1º Ofício Extrajudicial de Tuntum/MA

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO. Protocolo nº 11669. SILVANEIDE RÊGO DE ARAÚJO, Tabeliã e Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Tuntum-MA, nos termos do art. 213, da Lei nº 6.015/73 e seus parágrafos, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a Sr.ª TERESINHA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.109.073-**, e FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.110.663-**, decorrentes de sentença proferida nos autos da Ação de Usucapião, são proprietários da área de terras matriculada sob CNM nº 144667.2.0002067-17, registrada neste Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Tuntum/MA, qual seja: Parcela 01, com área de 19,1116 ha (dezenove hectares, onze ares e dezesseis centiares) e perímetro de 2.457,86 m, e a Parcela 02, com área de 7,4022 ha (sete hectares, quarenta ares e vinte e dois centiares) e perímetro de 1.261,97 m, situadas na Zona Rural do Município de Tuntum/MA, conforme plantas e memoriais descritivos apresentados. O presente edital destina-se exclusivamente à ciência dos confrontantes posseiros acerca dos limites e confrontações constantes das peças técnicas do georreferenciamento, destinando à notificação quanto ao procedimento de usucapião, cuja sentença já transitou em julgado, consoante o procedimento previsto nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, tendo como confrontante(s) posseiro(s): JOSÉ NATAN ANDRADE, inscrito no CPF nº ***.730.303-**. E para conhecimento de todos, especialmente de terceiros eventualmente interessados, expediu-se o presente edital para o fim de NOTIFICÁ-LOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente tais trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei supracitada, os quais se encontram neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do § 4º, do artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS (ou seus sucessores) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedirão novo procedimento retificatório nem vincularão as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital, que se fará duas vezes, será deferida a retificação pretendida (art. 213, § 5º, da lei 6.015/73). Tuntum-MA, 08 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 2-H
- Folha: 151
- Matrícula: 144667.2.0002067-17
- Selo: PRENOT1446673L5Z41D29FEJ4G49; INTIMA14466763R8MAD3IE2S5485

Interessados:

- JOSE NATAN ANDRADE (14*.***.***-68)





Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/db9bcf70-7b11-11f1-a5cc-19f174c74dfc/arquivo/download>



**TUNTUM/MA****1º Ofício Extrajudicial de Tuntum/MA**

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO. Protocolo nº 11669. SILVANEIDE RÊGO DE ARAÚJO, Tabeliã e Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Tuntum-MA, nos termos do art. 213, da Lei nº 6.015/73 e seus parágrafos, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a Sr.ª TERESINHA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.109.073-**, e FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.110.663-**, decorrentes de sentença proferida nos autos da Ação de Usucapião, são proprietários da área de terras matriculada sob CNM nº 144667.2.0002067-17, registrada neste Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Tuntum/MA, qual seja: Parcela 01, com área de 19,1116 ha (dezenove hectares, onze ares e dezesseis centiares) e perímetro de 2.457,86 m, e a Parcela 02, com área de 7,4022 ha (sete hectares, quarenta ares e vinte e dois centiares) e perímetro de 1.261,97 m, situadas na Zona Rural do Município de Tuntum/MA, conforme plantas e memoriais descritivos apresentados. O presente edital destina-se exclusivamente à ciência dos confrontantes posseiros acerca dos limites e confrontações constantes das peças técnicas do georreferenciamento, destinando à notificação quanto ao procedimento de usucapião, cuja sentença já transitou em julgado, consoante o procedimento previsto nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, tendo como confrontante(s) posseiro(s): FRANCISCO ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF nº ***.205.773-**. E para conhecimento de todos, especialmente de terceiros eventualmente interessados, expediu-se o presente edital para o fim de NOTIFICÁ-LOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente tais trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei supracitada, os quais se encontram neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do § 4º, do artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS (ou seus sucessores) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedirão novo procedimento retificatório nem vincularão as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital, que se fará duas vezes, será deferida a retificação pretendida (art. 213, § 5º, da lei 6.015/73). Tuntum-MA, 08 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 2-H
- Folha: 151
- Matrícula: 144667.2.0002067-17
- Selo: PRENOT1446673L5Z41D29FEJ4G49; INTIMA1446675ZADEE4LBSZER277

Interessados:

- FRANCISCO ALVES DE SOUSA (25*.***.***-72)





Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/a0522b40-7b13-11f1-8950-4b73326fdc88/arquivo/download>





ITAPECURU MIRIM/MA

Cartório do 1º Ofício de Itapecuru Mirim

Loteamento

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO URBANO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ITAPECURU-MIRIM - MARANHÃO

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO URBANO

CÉSAR ROBERTO COELHO FERREIRA FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, na forma da Lei, especialmente em cumprimento ao disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que a empresa CONDOMÍNIO ITAVILLE SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 64.040.225/0001-54, com sede na Rua Luís Fernando Costa Mendes, nº 74, Bairro Mangal Escuro, CEP 65.485-000, Itapecuru-Mirim/MA, neste ato representada por seu responsável legal FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 12763121999-6 SSP/MA e CPF nº 136.942.433-72, requereu perante este Registro de Imóveis o REGISTRO DO LOTEAMENTO URBANO denominado "CONDOMÍNIO DE LOTES ITAVILLE", instruindo o pedido com requerimento, memorial descritivo, planta, cronograma, projetos e toda a documentação exigida pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/1979.

O empreendimento será implantado no imóvel matriculado sob o nº 2.093, Livro nº 60, deste Cartório de Registro de Imóveis, com registro datado de 17 de março de 2021, localizado na Rua Luís Fernando Costa Mendes (antiga Rua Risalva Saraiva Rodrigues), nº 74, Bairro Mangal Escuro, Município de Itapecuru-Mirim/MA. Consta dos documentos apresentados que o empreendimento foi regularmente aprovado pela Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim, por meio da Certidão de Aprovação expedida em 20 de maio de 2026, assinada pelo Excelentíssimo Senhor LUIS FILLIPE TORRES FILGUEIRA, Prefeito Municipal, com participação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Território Municipal.

Conforme a Certidão de Aprovação, o empreendimento possui as seguintes características:

- □ Área Total: 80.651,34 m²;
- □ Área destinada aos lotes: 3.279,35 m²;
- □ Quantidade de unidades: 235 (duzentos e trinta e cinco) lotes;
- □ 06 (seis) salas comerciais;
- □ 34 (trinta e quatro) vagas de estacionamento compartilhadas;
- □ Área Institucional: 13.600,00 m²;
- □ Sistema Viário: 11.598,00 m².

Consta ainda da aprovação municipal que o empreendimento dispõe de infraestrutura e áreas comuns compostas por:

- □ guarita;
- □ portão de acesso de veículos e pedestres;
- □ estacionamento;
- □ lixeira;
- □ dois salões de festas;
- □ área de lazer com churrasqueira;
- □ piscina adulta;
- □ piscina infantil;
- □ dois banheiros de apoio;
- □ quadra de beach tennis;
- □ campo de futebol;
- □ lago paisagístico;
- □ vias internas pavimentadas com blocos intertravados;





- muro em todo o perímetro do condomínio.

A Certidão de Aprovação informa ainda que o empreendimento foi analisado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.465/2017, da Lei Federal nº 6.766/1979, da legislação urbanística municipal e demais normas aplicáveis, devendo observar as exigências ambientais e apresentar, quando cabíveis, os documentos expedidos pelos órgãos competentes, bem como as declarações e termos emitidos pelas concessionárias de água, esgoto e energia elétrica.

Consta igualmente que as unidades autônomas serão numeradas, ficando seus adquirentes sujeitos ao pagamento dos tributos incidentes, especialmente o IPTU, nos termos da legislação municipal, bem como ao recolhimento do ITBI nas transmissões dos respectivos lotes.

Os documentos relativos ao pedido permanecem depositados neste Cartório, onde poderão ser examinados por qualquer interessado durante o horário normal de expediente.

Nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, os interessados que se julgarem prejudicados poderão apresentar impugnação ao pedido de registro no prazo de 15 (quinze) dias, contado da terceira e última publicação deste edital.

Não sendo apresentada impugnação no prazo legal, ou sendo ela julgada improcedente ou solucionada na forma da lei, será efetuado o registro do loteamento, produzindo todos os efeitos legais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, na forma da legislação vigente.

Itapecuru-Mirim/MA, 09 de julho de 2026.

CÉSAR ROBERTO COELHO FERREIRA FILHO

Oficial do Registro de Imóveis

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Itapecuru-Mirim/MA

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 2093

Interessados:

- CONDOMÍNIO ITAVILLE SPE LTDA (64.***.***/*-54)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Usucapião**

O 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, por sua Escrevente Autorizada, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 216-A, § 4º e § 13, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos-LRP) c/c art. 408 do Provimento nº 149/2023 Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça-CNJ (CNN-CNJ), FAZ PUBLICAR o presente edital, para tornar público que tramita neste Registro de Imóveis, pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, à requerimento de ROSIDALVA SÁ VERAS, inscrita no CPF/MF nº 268.429.393-72 e EURICO BARTOLOMEU LAGO VERAS, CPF nº 253.624.703-10, sob o protocolo nº 197.878, solicitando a propriedade do imóvel de matrícula nº 22.632, assim descrito Unidade 203, Rua 02, Casa nº 48, TIPO MA-10-I-0-18, do Conjunto Habitacional Cidade Operária, no Bairro de Santa Barbara, nesta cidade. Constam como titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo os seguintes: ABIMAELO LOPES, CIC nº 158.375.803-87, e seu cônjuge, MARIA DAS DORES GUIMARÃES LOPES, CIC nº 712.127.106-63. O requerente alega posse contínua, pacífica e ininterrupta do imóvel pelo período de 28 (vinte e oito) anos, fundamentando o pedido na modalidade de usucapião ordinária, nos termos do art. 1238, do Código Civil. O presente edital tem por finalidade NOTIFICAR, os proprietários supra, do inteiro teor dos documentos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do art. 216-A, § 10 da LRP, impugnar fundamentadamente o presente pedido, no prazo legal de 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo(a) requerente, interpretado o silêncio como concordância, na forma do art. 216-A, § 2º e § 13, da LRP. O pedido de usucapião extrajudicial foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 22632
- Selo: INTIMA029975PI3JW3MN3MNEZE14

Interessados:

- ROSIDALVA SÁ VERAS (26*.***.***-72)





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Usucapião

O 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, por sua Escrevente Autorizada, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 216-A, § 4º e § 13, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos-LRP) c/c art. 408 do Provimento nº 149/2023 Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça-CNJ (CNN-CNJ), FAZ PUBLICAR o presente edital, para tornar público que tramita neste Registro de Imóveis, pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, à requerimento de ROSIDALVA SÁ VERAS, inscrita no CPF/MF nº 268.429.393-72 e EURICO BARTOLOMEU LAGO VERAS, CPF nº 253.624.703-10, sob o protocolo nº 197.878, solicitando a propriedade do imóvel de matrícula nº 22.632, assim descrito Unidade 203, Rua 02, Casa nº 48, TIPO MA-10-I-0-18, do Conjunto Habitacional Cidade Operária, no Bairro de Santa Barbara, nesta cidade. O requerente alega posse contínua, pacífica e ininterrupta do imóvel pelo período de 28 (vinte e oito) anos, fundamentando o pedido na modalidade de usucapião ordinária, nos termos do art. 1238, do Código Civil. O presente edital tem por finalidade NOTIFICAR, todos os terceiros interessados do inteiro teor dos documentos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do art. 216-A, § 10 da LRP, impugnar fundamentadamente o presente pedido, no prazo legal de 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo(a) requerente, interpretado o silêncio como concordância, na forma do art. 216-A, § 4º e § 13, da LRP. O pedido de usucapião extrajudicial foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 22632
- Selo: INTIMA029975CN42QT4N6I8YZA11

Interessados:

- ROSIDALVA SÁ VERAS (26*.***.***-72)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7984

Documento: 31425005930

Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Valor: R\$ 83.782,55

Vencimento do título: 06/07/2026

Apresentante: PGFN

Data limite para pagamento: 14/07/2026

Cedente: Fazenda Nacional - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53

Sacador: Fazenda Nacional - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53

DADOS DO DEVEDOR:

N L DA S VALOURA PRODUCAO DE EVENTOS - CNPJ: 23.519.901/0001-90

AVENIDA RIO PARNAIBA, 1462., BAIRRO SANTO ANTONIO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 09 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 31425005930

Interessados:

- N L DA S VALOURA PRODUCAO DE EVENTOS (23.***.***/*-90)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7989

Documento: 1255400954

Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Valor: R\$ 2.034,71

Vencimento do título: 13/06/2025

Apresentante: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Data limite para pagamento: 14/07/2026

Cedente: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

Sacador: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

DADOS DO DEVEDOR:

ADALTO GOMES DA SILVA - CPF: 156.###.###-04

R. ZIL. BAC. SN CEN., BAIRRO SANTO ANTONIO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 09 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 1255400954

Interessados:

- ADALTO GOMES DA SILVA (15*.***.***-04)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 8013

Documento: 1245407549

Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Valor: R\$ 1.472,82

Vencimento do título: 07/06/2024

Apresentante: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Data limite para pagamento: 14/07/2026

Cedente: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

Sacador: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

DADOS DO DEVEDOR:

DANILO SEBASTIAO DA LUZ DIAS - CPF: 006.###.###-01

TV. ELI. ROC. SN S. CRUZ ALTO PARNAIBA, BAIRRO SANTA CRUZ, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 09 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 1245407549

Interessados:

- DANILO SEBASTIAO DA LUZ DIAS (00*.***.***-01)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7993

Documento: 1245406988

Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Valor: R\$ 5.682,15

Vencimento do título: 03/06/2024

Apresentante: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Data limite para pagamento: 14/07/2026

Cedente: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

Sacador: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

DADOS DO DEVEDOR:

ALDACIR DOMINGO LANGNER - CPF: 453.###.###-49

R. J. KUBITSCHKE 205 S. CRUZ A. PARNAIBA MA, BAIRRO SANTA CRUZ, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 09 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 1245406988

Interessados:

- ALDACIR DOMINGO LANGNER (45*.***.***-49)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7994

Documento: 1245406997

Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Valor: R\$ 4.041,11

Vencimento do título: 03/06/2024

Apresentante: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Data limite para pagamento: 14/07/2026

Cedente: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

Sacador: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

DADOS DO DEVEDOR:

ALEJANDRO LAFUENTE HERNANDEZ - CPF: 472.###.###-68

LOC. INHUMA Z. RURAL ALTO PARNAIBA MA, BAIRRO ZONA RURAL, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 09 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 1245406997

Interessados:

- ALEJANDRO LAFUENTE HERNANDEZ (47*.***.***-68)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 8014

Documento: 1245403859

Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Valor: R\$ 2.084,22

Vencimento do título: 29/04/2024

Apresentante: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Data limite para pagamento: 14/07/2026

Cedente: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

Sacador: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

DADOS DO DEVEDOR:

DEUSAMAR COSTA LOPES - CPF: 521.###.###-34

R. JUS. KUB. 372 ALTO PARNAIBA MA, BAIRRO SANTA CRUZ, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 09 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 1245403859

Interessados:

- DEUSAMAR COSTA LOPES (52*.***.***-34)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 878770993322. Devedora Fiduciante: WANDERSON SOUSA DOS SANTOS, CPF: *. 481.143-. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 107221. Endereço do imóvel: EST, DE RIBAMAR, CS23 QD02, PINDAY, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 107221

Interessados:

- WANDERSON SOUSA DOS SANTOS (05*.***.***-98)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7997

Documento: 1245402579

Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Valor: R\$ 11.103,35

Vencimento do título: 17/04/2024

Apresentante: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Data limite para pagamento: 14/07/2026

Cedente: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

Sacador: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

DADOS DO DEVEDOR:

ALICE NAZARIO REIS - CPF: 730.###.###-49

R. GOV. J. SARNEY 16 CENTRO A. PARNAIBA MA, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 09 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 1245402579

Interessados:

- ALICE NAZARIO REIS (73*.***.***-49)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 8018

Documento: 1245404154

Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Valor: R\$ 126,06

Vencimento do título: 30/04/2024

Apresentante: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Data limite para pagamento: 14/07/2026

Cedente: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

Sacador: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

DADOS DO DEVEDOR:

ELIAS LOPES VOGADO - CPF: 612.###.###-92

RUA. PRE. ROC. FIL. 328 ALTO PARNAIBA, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 09 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 1245404154

Interessados:

- ELIAS LOPES VOGADO (61*.***.***-92)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 878771054913. Devedora Fiduciante: RICHARDSON OLIVEIRA SANTOS, CPF: *. 226.043-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 107866. Endereço do imóvel: R, ANTIGA EST. DE R M II, CASA 11, MARACAJAA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 107866

Interessados:

- RICHARDSON OLIVEIRA SANTOS (04*.***.***-64)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7998

Documento: 1245402657

Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Valor: R\$ 1.716,11

Vencimento do título: 17/04/2024

Apresentante: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Data limite para pagamento: 14/07/2026

Cedente: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

Sacador: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

DADOS DO DEVEDOR:

AMARILDO LUSTOSA MOREIRA - CPF: 009.###.###-30

R. ELIAS ROCHA S/N S. CRUZ A. PARNAIBA MA, BAIRRO SANTA CRUZ, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 09 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 1245402657

Interessados:

- AMARILDO LUSTOSA MOREIRA (00*.***.***-30)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 878771037105. Devedor Fiduciante: HENRY LUIS SANTOS, CPF: *. 472.023-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 107874. Endereço do imóvel: R, ANTIGA EST. DE R M II, CASA 19, MARACAJAA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 107874

Interessados:

- HENRY LUIS SANTOS (64*.***.***-04)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 855550804896. Devedora Fiduciante: KELINE DE SOUSA BALDUINO, CPF: *. 991.083-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 1 68673. Endereço do imóvel: R, PROJETADA QUADRA P, 5, ITAPIRACO, COHABIANO III, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 68673

Interessados:

- KELINE DE SOUSA BALDUINO (96*.***.***-87)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 8019

Documento: 1245411809

Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Valor: R\$ 176,37

Vencimento do título: 05/08/2024

Apresentante: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Data limite para pagamento: 14/07/2026

Cedente: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

Sacador: TJMA/FERJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO, inscrita no CNPJ nº 05.288.790/0001-76

DADOS DO DEVEDOR:

ERASMO CARLOS REIS DA SILVA - CPF: 637.###.###-08

RUA. SAN. DRU. SN SAO. ANT., BAIRRO SANTO ANTONIO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 09 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 1245411809

Interessados:

- ERASMO CARLOS REIS DA SILVA (637.***.***-08)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1686 | Publicação: 10/07/2026